



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 33/2021

NATÁLIO ZILDO FALCÃO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do Setor Competente Oficie o Departamento de Estradas de Rodagens (DER), para que seja estudada a possibilidade de um redutor de velocidade (lombada) na Pr. 281, nas proximidades da Lavadeira de batatas. Vila São José.

Antônio Olinto, 02 de Maio de 2022.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação é de extrema necessidade por se tratar de um local de grande circulação de Pessoas, com Empresas com entrada e saída de veículos de Cargas, Ponto de ônibus, fatores estes que contribuíram para o elevado número de acidentes ocorridos no referido local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

